



PORTARIA GP Nº 012, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares de 30 dias gozados,
a servidora efetiva **GILVÂNIA PEDRO DA
SILVA**, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco,
no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica
Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora **GILVÂNIA PEDRO DA SILVA**, lotada
na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 2422-1, protocolizou requerimento de gozo de
férias em 09/05/202;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remuneradas de 30 (trinta) dias a servidora
GILVÂNIA PEDRO DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] -
SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], ocupante do Cargo efetivo de Técnica em
Enfermagem Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de **22
de janeiro a 20 de fevereiro de 2024**, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 22 de janeiro de 2024.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita